



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 063, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara vago 1 (um cargo) de Vigia em decorrência da aposentadoria do servidor Ricardo Antônio dos Reis.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alínea g da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024, e considerando o disposto no artigo 34, inciso V, da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em decorrência da aposentadoria por invalidez do servidor Ricardo Antônio dos Reis, concedida pela Portaria nº 024, de 4 de dezembro de 2025, do Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande-MG, 1 (um) cargo de Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 3 de dezembro de 2025; 29º da Instalação do Município.


VEREADORA CLAUDIA ABREU
Presidente